



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PLANO DE TRABALHO
(11.001.19.23.31.22.03)

OBRA: CREMA DA BR-226/RN

ORGÃO FINANCIADOR: DNIT

INSTRUMENTO LEGAL: Decreto Nº 10.426, de 16/07/2020
Portaria 1.448 - Cmt EX, de 10/08/2018
Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2020

DOTAÇÃO (Rfr OUTUBRO 2018): R\$ 60.310.444,54
1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA: R\$ 7.275.323,93

REAJUSTAMENTO R\$ 27.592.284,77

TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-19):	R\$ 4.897.613,47
REAJUSTAMENTO (out-19) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 4.311.813,13
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-20):	R\$ 6.490.712,72
REAJUSTAMENTO (out-20) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 5.034.557,61
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-21):	R\$ 20.020.579,47
REAJUSTAMENTO (out-21) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 16.555.756,95
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-22):	R\$ 22.695.682,86
REAJUSTAMENTO (out-22) NÃO UTILIZADO:	-R\$ 16.800.077,35
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (out-23):	R\$ 16.189.901,29

VALOR TOTAL DO PTRAB (Rfr Outubro/2023) R\$ 95.178.053,24

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.23.31.22.03)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO		035 [REDACTED] 04		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED				
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393021	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
Tenente Coronel Mauri Sávio de Araújo Vasconcelos		767 [REDACTED] 04		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
1º Batalhão de Engenharia de Construção		07.524.768/0001-69		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160067	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PÁRA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160339	1º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160339	1º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
CREMA DA BR-226/RN				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			1.828 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	PISTA DE ROLAMENTO	22/08/19	23/08/24
2	1	ACOSTAMENTO		
3	1	DRENAGEM		
4	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
5	1	MANUTENÇÃO E CONSERGAÇÃO		
6	1	MATERIAIS BETUMINOSOS		
7	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa para celebração do TED				
1) Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística.				
2) A rodovia faz a ligação entre os municípios de Florânia, Jucurutu, Triunfo Potiguar e Campo Grande com uma extensão total de 71,40 km.				
Justificativa para 1º Termo Aditivo				
1) Este Plano de Trabalho contempla as alterações pontuadas no relatório da 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, emitido pela empresa supervisora da obra, a Strata Engenharia LTDA, em julho de 2021.				
2) A presente Revisão de Projeto em fase de Obras visa adequação dos quantitativos de planilha a realidade da obra, mudança de soluções de projeto e inclusão de serviços pertinentes à adequação de execução e qualidade do produto final.				
Justificativa para 2º Termo Aditivo				
1) Realizar reajustamento dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo dos 5 anos de obra (201 a 2023) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e procedeu-se a correção dos preços com base na Instrução nº 1/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023. A data-base do orçamento da obra é outubro de 2018. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não executado) em relação ao ano base do orçamento até o ano de 2023.				

PLANO DE TRABALHO
(11.001.19.23.31.22.03)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração	1	5.413.940,26	5.413.940,26	5,68822%
Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):					5.413.940,26	5,68822%

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 95.178.053,24	
Total Geral		-	R\$ 95.178.053,24	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
(11.001.19.23.31.22.03)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2019	Setembro	5.500.000,00
2		Novembro	503.920,61
			6.003.920,61
3	2020	Fevereiro	3.000.000,00
4		Abril	10.858.800,00
		Valor Parcial (RS):.....	13.856.800,00
5	2021	Maio	4.937.305,27
6		Novembro	5.000.000,00
7		Dezembro	1.000.000,00
		Valor Parcial (RS):.....	10.937.305,27
8	2022	Março	160.000,00
9		Maio	4.000.000,00
10		Setembro	7.000.000,00
		Valor Parcial (RS):.....	11.160.000,00
11	2023	Abril	10.000.000,00
12		Novembro	4.000.000,00
13		Dezembro	6.000.000,00
		Valor Parcial (RS):.....	20.000.000,00
14	2024	Abril	15.000.000,00
15		Junho	18.220.027,36
		Valor Parcial (RS):.....	33.220.027,36
		Total do desembolso (RS):.....	95.178.053,24

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
1	1	PISTA DE ROLAMENTO	km	71,40	22/08/2019	01/08/2024
2	1	ACOSTAMENTO	km	71,40	22/08/2019	01/08/2024
3	1	DRENAGEM	m	105.887,05	22/08/2020	01/08/2024
4	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m²	66.975,33	22/08/2020	01/08/2024
5	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	mês	60,00	22/08/2019	01/08/2024
6	1	MATERIAIS BETUMINOSOS	ton	6.800,81	22/08/2020	01/08/2024
7	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	22/08/2019	01/12/2019

OM EXECUTORA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção				Documento: 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				Folha /	
PLANO DE TRABALHO (11.001.19.23.31.22.03)					
PREÇOS REFERENTES A: OUT 2018					
Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit Orçamento	Valor Total	
1 - PISTA DE ROLAMENTO					
1.1 - FS (3)					
1.1.1 - FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	288,93	60,95	17.610,28	
1.1.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.631,00	0,17	1.637,27	
1.1.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	693,43	182,73	126.710,83	
SUBTOTAL ITEM 1.1 - FS (3)				145.958,38	
1.2 - FS (3) SEM RECOMP. PARA RB					
1.2.1 - FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.572,12	60,95	95.820,71	
SUBTOTAL ITEM 1.2 - FS (3) SEM RECOMP. PARA RB				95.820,71	
1.3 - CBUQ - FAIXA C (3,0)					
1.3.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	-	0,17	-	
1.3.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-	
SUBTOTAL ITEM 1.3 - CBUQ - FAIXA C (3,0)				0,00	
1.4 - CBUQ - FAIXA C (4,0)					
1.4.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.636,00	0,17	1.638,12	
1.4.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	925,06	182,73	169.035,48	
SUBTOTAL ITEM 1.4 - CBUQ - FAIXA C (4,0)				170.673,60	
1.5 - CBUQ - FAIXA C (5,0)					
1.5.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	23.760,00	0,17	4.039,20	
1.5.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.851,20	182,73	520.999,78	
SUBTOTAL ITEM 1.5 - CBUQ - FAIXA C (5,0)				525.038,98	
1.6 - CBUQ - FAIXA C (6,0)					
1.6.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	29.636,00	0,17	5.038,12	
1.6.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	4.267,58	182,73	779.815,62	
SUBTOTAL ITEM 1.6 - CBUQ - FAIXA C (6,0)				784.853,74	
1.7 - CBUQ - FAIXA C (7,0)					
1.7.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.136,00	0,17	5.123,12	
1.7.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-	
1.7.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.136,00	0,17	5.123,12	
1.7.4 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.169,79	182,73	396.486,09	
1.7.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.893,06	206,16	596.432,47	
SUBTOTAL ITEM 1.7 - CBUQ - FAIXA C (7,0)				1.003.164,75	
1.8 - CBUQ - FAIXA C (8,0)					
1.8.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	22.188,00	0,17	3.771,96	
1.8.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-	
1.8.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	22.188,00	0,17	3.771,96	
1.8.4 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.130,05	182,73	389.223,67	
1.8.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.130,05	206,16	439.130,70	
SUBTOTAL ITEM 1.8 - CBUQ - FAIXA C (8,0)				835.898,29	
1.9 - CBUQ - FAIXA C (9,0)					
1.9.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.362,24	0,17	8.731,58	
1.9.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-	
1.9.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.362,24	0,17	8.731,58	
1.9.4 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	6.271,70	182,73	1.146.028,29	
1.9.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	6.153,47	206,16	1.270.660,56	
SUBTOTAL ITEM 1.9 - CBUQ - FAIXA C (9,0)				2.434.152,01	
1.10 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO					
1.10.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO	M3	-	90,27	-	
1.10.2 - IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	325.153,75	0,21	68.282,29	
1.10.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	325.153,75	0,17	55.276,14	
1.10.4 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	53.013,75	3,48	184.487,85	
1.10.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	39.018,45	182,73	7.129.841,37	
1.10.6 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	272.140,00	4,50	1.224.630,00	
1.10.7 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO					
1.10.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO	M³	64.285,47	111,22	7.149.829,97	
SUBTOTAL ITEM 1.10.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE				7.149.829,97	
1.10.8 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO					
1.10.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO	M³	1.267,20	111,22	140.937,98	
SUBTOTAL ITEM 1.10.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE				140.937,98	
SUBTOTAL ITEM 1.10 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO				15.953.285,60	
1.11 - REMENDO PROFUNDO NAS CABECEIRAS DE PONTE					
1.11.1 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA - SEM MISTURA	M³	142,08	514,13	73.047,59	
SUBTOTAL ITEM 1.11 - REMENDO PROFUNDO NAS CABECEIRAS DE PONTE				73.047,59	
1.12 - REMENDO PROFUNDO PARA CORREÇÃO DE AFUNDAMENTOS PLÁSTICO EM SUB-BASE					
1.12.1 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA - SEM BGS E SEM	M³	2.690,52	330,36	888.840,19	

SUBTOTAL ITEM 1.12 - REMENDO PROFUNDO PARA CORREÇÃO DE AFUNDAMENTOS PLASTICO EM SUB-BASE				888.840,19
SUBTOTAL ITEM 1 - PISTA DE ROLAMENTO				22.910.733,84
2 - ACOSTAMENTO				
2.1 - CBUQ - FAIXA C (4,0)				
2.1.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	32.100,00	0,17	5.457,00
2.1.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.332,80	182,73	426.272,54
2.1.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	748,80	206,16	154.372,61
SUBTOTAL ITEM 2.1 - CBUQ - FAIXA C (4,0)				586.102,15
2.2 - CBUQ - FAIXA C (5,0)				
2.2.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.800,00	0,17	1.326,00
2.2.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-
2.2.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	936,00	206,16	192.965,76
SUBTOTAL ITEM 2.2 - CBUQ - FAIXA C (5,0)				194.291,76
2.3 - CBUQ - FAIXA C (6,0)				
2.3.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.820,00	0,17	989,40
2.3.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	-	182,73	-
2.3.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	838,08	206,16	172.778,57
SUBTOTAL ITEM 2.3 - CBUQ - FAIXA C (6,0)				173.767,97
2.4 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO				
2.4.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO	M3	-	90,27	-
2.4.2 - IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	87.540,00	0,21	18.383,40
2.4.3 - PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	87.540,00	0,17	14.881,80
2.4.4 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	20.700,00	3,48	72.036,00
2.4.5 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	10.504,80	182,73	1.919.542,10
2.4.6 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	66.840,00	4,50	300.780,00
2.4.7 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO				
2.4.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO	M³	17.376,00	111,22	1.932.558,72
SUBTOTAL ITEM 2.4.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE				1.932.558,72
2.4.7 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO				
2.4.7.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO	M³	528,00	111,22	58.724,16
SUBTOTAL ITEM 2.4.8.1 - RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE				58.724,16
SUBTOTAL ITEM 2.4 - RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO				4.316.906,18
SUBTOTAL ITEM 2 - ACOSTAMENTO				5.271.068,06
3 - DRENAGEM				
3.1 - MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	290,00	13,42	3.891,80
3.2 - MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	400,00	17,45	6.980,00
3.3 - SARIETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	350,00	57,40	20.050,00
3.4 - DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.087,05	105,40	1.168.575,97
3.5 - CAIXÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	116.250,00	1,60	186.000,00
3.6 - MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO	M	93.920,00	15,09	1.417.252,80
3.7 - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.314,88	46,69	61.391,75
3.8 - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	250,45	58,31	14.603,91
3.9 - DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO	M	840,00	167,88	141.019,20
SUBTOTAL ITEM 3 - DRENAGEM				3.019.804,53
4 - SINALIZAÇÃO				
4.1 - PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - ESPESSURA DE 0,3	M2	66.975,33	11,29	756.151,42
SUBTOTAL ITEM 4 - SINALIZAÇÃO				756.151,42
5 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
5.1 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 1º ANO	Mês	12,00	27.788,16	333.457,92
5.2 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 2º ANO	Mês	12,00	27.753,85	333.046,20
5.3 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º ANO	Mês	12,00	27.753,85	333.046,20
5.4 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 4º ANO	Mês	12,00	27.753,85	333.046,20
5.5 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 5º ANO	Mês	12,00	27.753,85	333.046,20
SUBTOTAL ITEM 5 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.665.642,72
6 - MATERIAL BETUMINOSO				
6.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
6.1.1 - AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	4.903,04	3.259,31	15.980.540,34
6.1.2 - AQUISIÇÃO DE EAI	T	536,50	3.405,28	1.826.936,13
6.1.3 - AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	341,42	2.376,64	811.422,92
6.1.4 - AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.031,73	2.533,72	2.614.125,07
SUBTOTAL ITEM 6.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				21.233.024,46
6.2 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
6.2.1 - TRANSPORTES DE CAP 50/70	T	4.903,04	219,82	1.077.787,13
6.2.2 - TRANSPORTE DE EAI	T	536,50	219,82	117.933,65
6.2.3 - TRANSPORTE DE RR-1C	T	341,42	219,82	75.050,07
6.2.4 - TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.031,73	219,82	226.795,77
SUBTOTAL ITEM 6.2 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				1.497.566,61
SUBTOTAL ITEM 6 - MATERIAL BETUMINOSO				22.730.591,07
7 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
7.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ETAPA I)	Mês	30,00	130.806,02	3.924.180,60
7.2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ETAPA II)	Mês	30,00	60.644,66	1.819.339,80
7.3 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	vb	1,00	2.001.059,32	2.001.059,32
7.4 - MOBILIZAÇÃO		1,00	26.338,84	26.338,84
SUBTOTAL ITEM 7 - SERVIÇOS PRELIMINARES				7.770.918,56
8 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS				

8.1 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS	Und	16,00	(0,01)	(0,16)
SUBTOTAL ITEM 8 - CORREÇÃO DAS CASAS DECIMAIS				-0,16
9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
9.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS	gl	1,00	3.348.302,06	3.348.302,06
SUBTOTAL ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				3.348.302,06
10 - DEMAIS SERVIÇOS				
10.1 - FAIXA DE DOMÍNIO				
10.1.1 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	41,61	70,22	2.921,85
10.1.2 - RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA	M	100,00	16,32	1.632,00
SUBTOTAL ITEM 10.1 - FAIXA DE DOMÍNIO				4.553,85
10.2 - PISTA				
10.2.1 - REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	191,50	563,97	108.002,51
SUBTOTAL ITEM 10.2 - PISTA				108.002,51
SUBTOTAL ITEM 10 - DEMAIS SERVIÇOS				112.556,37
VALOR TOTAL				67.585.768,47

12 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DNIT, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

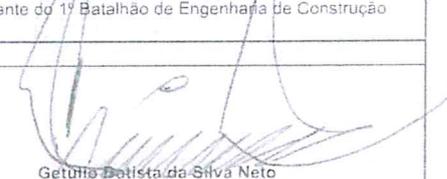
Caicó-RN, de _____ de 2024. Pede deferimento.


 Documento assinado digitalmente
MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS
 Data: 20/03/2024 17:11:00-0300
 Verifique em <https://validar.tri.gov.br/>

Mauri Sávio Araújo Vasconcelos - TC
 Comandante do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

13 - APROVAÇÃO

Natal-RN, 8 de *abril* de 2024. Pede deferimento.


Getúlio Batista da Silva Neto
 Superintendente Regional DNIT no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto
 Superintendente Regional
 DNIT/RN

1º Gpt E

1º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente



PABLO FADUL GONZALEZ

Data: 20/03/2024 16:28:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pablo **FADUL** Gonzalez - **MAJOR**
Chefe da Seção Técnica do 1º BEC
Eng. de Fortificação e Construção
CREA Nº 201269523-0

Referência ao Plano de Trabalho (11.001.19.23.31.22.03)

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente



YASSER ARAFAT BELEM DE FIGUEIREDO

Data: 20/03/2024 16:32:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YASSER ARAFAT BELÉM DE FIGUEIREDO - CAPITÃO
Adjunto do COE/1º Gpt E
Eng. de Fortificação e Construção
CREA Nº 201212922-2

Referência ao Plano de Trabalho (11.001.19.23.31.22.03)